



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PH. JC Nº 436/2023
EM. 19/08/23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Restabelecimento do Serviço de Ônibus Escolar para Alunos da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) que residem em nosso município, em especial aqueles que frequentam o campus localizado a uma distância considerável do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, o acesso à educação de qualidade é um direito fundamental de todo cidadão, e a mobilidade para o local de estudo desempenha um papel crucial nesse processo. A UNEB, instituição de renome, oferece um ambiente propício ao desenvolvimento intelectual de nossos jovens e contribui para o progresso de nossa comunidade.

Todavia, é com preocupação que constatamos a interrupção do serviço de transporte escolar oferecido pela Prefeitura Municipal aos alunos da UNEB, especialmente no trajeto que liga as áreas mais afastadas da cidade ao referido campus universitário. Antes da pandemia, o referido serviço consistia em um itinerário que partia da frente da loja Âncora, passando pelo Centro, indo até o Posto Jaguar, retornando pela atual Rodoviária e seguindo em direção à UNEB.

Apesar do retorno das atividades escolares presenciais no ano passado, lamentavelmente, o serviço de transporte não foi retomado. Isso tem gerado dificuldades para os alunos que enfrentam obstáculos financeiros ou de outra natureza para se deslocarem até a universidade, prejudicando diretamente seu acesso à educação.

Nesse sentido, considerando o valor inestimável da educação e o compromisso do Município com o desenvolvimento educacional de nossa juventude, solicito a Vossa Excelência que analise a viabilidade de restabelecer o serviço de ônibus escolar para os alunos da UNEB. A retomada desse serviço contribuirá significativamente para a inclusão de todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Certamente, o investimento no transporte escolar se traduzirá em benefícios para nossa sociedade, alavancando o desenvolvimento acadêmico, a qualificação profissional e a formação de cidadãos conscientes e engajados.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

Antonio Andrade Santos Neto
"Bodinho Neto"